



Edição eletrônica disponível no site [www.anguera.ba.gov.br](http://www.anguera.ba.gov.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

### PORTARIA Nº 26/2026

Promove a Exoneração Compulsória de Servidor Público Municipal Efetivo, aposentado pelo Regime Geral da Previdência Social.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica deste município e demais leis pertinentes,

**CONSIDERANDO** o fundamento no art. 40, §1º, II, da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 152/2015, não havendo qualquer margem de discricionariedade administrativa quanto à sua aplicação;

**CONSIDERANDO** que a Servidora Pública Municipal, Sra. VERA LUCIA BRITO FREITAS, matrícula nº 2147, completou 75 anos de idade, sendo impossível sua manutenção em atividade na administração pública após completar a idade limite;

**CONSIDERANDO** que a servidora já se encontra aposentada pelo Regime Geral da Previdência Social;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar Compulsoriamente, a servidora pública municipal Sra. VERA LUCIA BRITO FREITAS, matrícula nº 2147, ocupante do Cargo Efetivo de Professora Municipal, com carga horária de 20 horas semanais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, EM 30 DE ABRIL DE 2026.**

**MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA**  
Prefeito Municipal

Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba, CEP.: 44.670-000  
CNPJ: 13.607.346/0001-02    Telefax: (75) 3239-6500    E-mail: [pmanguera@hotmail.com](mailto:pmanguera@hotmail.com)